



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 597, DE 23 DE MARÇO DE 2011 .

Dispõe sobre a criação de vaga de Agente de Saúde, Técnico em Radiologia, Pedreiro e Operador de Máquina no Quadro de Servidores do Município de Saudade do Iguaçu.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

CARGO	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Agente Comunitário de Saúde	40	14	15
Técnico em Radiologia	24	01	02
Pedreiro	40	06	08
Operador de Máquinas	40	10	12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de março de 2011 .

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017